



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



O Reitor da UFRRJ, nos termos do §2º do Artigo 36 do Regimento Geral e da alínea "g" do Artigo 21 do Estatuto da UFRRJ, convoca **todos/as os/as docentes ativos/as do quadro permanente da UFRRJ para a eleição dos/as representantes titulares e suplentes da categoria junto ao CONCUR**, com mandato de 2 (dois) anos, de acordo com os seguintes procedimentos:

1) Da Comissão Eleitoral

a) O Presidente do CEPE designou, **através da Portaria nº7673/2026-SAOC**, a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e fiscalização do pleito, abaixo descrita:

- PRESIDENTE: ARTHUR SANTIAGO JUNIOR
- MEMBRO: DANIEL REIS DE OLIVEIRA
- MEMBRO: GLEITON LEAL VAZ FILHO

2) Das Vagas

a) Serão preenchidas 1 (uma) vaga para representante titular e 1 (uma) vaga para representante suplente junto ao Conselho.

3) Da inscrição dos/as candidatos/as

a) Poderão inscrever-se todos/as os/as docentes ativos/as do quadro permanente da UFRRJ;

b) As inscrições deverão ser feitas do dia 29/10/2026 até às 17h do dia 05/11/2026 através do preenchimento do formulário disponível em
<https://forms.gle/dxtHkPseoyrcCSaV8>

4) Da homologação das inscrições

- a) A Comissão Eleitoral homologará as inscrições e divulgará a lista dos/as candidatos/as inscritos/as no dia 05/11/2026 (até às 21h) no sítio da Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- b) A Comissão receberá recursos contra o resultado da homologação do dia 06/11, às 21h;
- c) O resultado do recurso contra a homologação será divulgado no dia 06/11 a partir das 21h;

5) Dos/as eleitores/as

a) Poderão votar todos/as os/as docentes ativos/as com matrícula regular na UFRRJ.

6) Da votação

- a) A votação ocorrerá através do módulo SIGEleições do dia 23/11/2026 às 23h 59min do dia 07/12/2024;
- b) Cada eleitor/a poderá votar EM 1 (um) candidato/a;
- c) Em caso de instabilidade do SIGEleições, que comprometa a votação por mais de 24 horas, a Comissão Eleitoral divulgará ajustes necessários no cronograma de votação.

7) Da apuração do resultado

- a) Terminado o trabalho de votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração e à divulgação do resultado no primeiro dia útil subsequente à votação, em horário e endereço eletrônico informado no sítio da Universidade;
- b) Serão considerados/as eleitos/as representantes titulares dos/as docentes os/as 1º e suplente o/a 2º colocado/a;
- c) Caso haja empate no número de votos, o critério de desempate será pelo tempo de trabalho na UFRRJ;
- d) Haverá lista de reserva para eventual substituição dos/as titulares e/ou suplentes, respeitando-se sempre o número de votos no pleito;
- e) Em caso de aumento do número de vagas para o segmento em até seis meses após o término das eleições, poderão ser convocados/as os/as candidatos/as da lista de reserva;
- f) Em caso de instabilidade do SIGEleições, que comprometa a divulgação de resultados no prazo aqui estabelecido, a Comissão eleitoral divulgará ajustes necessários no cronograma de divulgação dos resultados.

8) Dos recursos

- a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser impetrados junto à Comissão Eleitoral durante as 24 horas que se seguirem à divulgação do resultado do pleito pela mesma;
- b) Os recursos deverão ser feitos por email, através do endereço soc.ufrj@gmail.com, com o assunto: "Recurso à Eleição para Representantes Docentes - CONCUR"; Ao resultado do recurso previsto no item anterior cabe recurso ao CONCUR, desde que impetrado nas 48 horas que se seguirem à decisão da Comissão Eleitoral
- c) Da nomeação dos/as eleitos/as A Comissão Eleitoral encaminhará à Secretaria dos Órgãos Colegiados o resultado final;
- d) O Reitor da UFRRJ expedirá portaria nomeando os/as eleitos/as.

I – CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

INSCRIÇÕES	29/10 A 05/11 (até às 17h)
Homologação	05/11 (até às 21h)
Recursos	06/11 (até às 21h)
Resultado	06/11 (a partir às 21h)
ELEIÇÕES	23/11 a 07/12 (até às 23h59min) - SIGEleição
Resultado	08/12/2026 (até às 17h)
Recursos	09/12/2026 (até às 17h)
Resultado	10/12/2026 (até às 17h)



EDITAL N° 466/2026 - SAOC (12.28.01.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 12:43)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **466**, ano: **2026**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **29/10/2026** e o código de verificação: **f4d0ceffa6**